



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

LEI Nº 2.039 de 26 de novembro de 2024.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar Termo de Fomento com Associação dos Produtores de Leite de General Carneiro – BOM Leite, para o exercício de 2025, e da outras providencias;

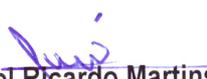
A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, aprovou por unanimidade votos o Projeto de Lei Nº. **055/2024**, e Eu, Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convenio com Associação dos Produtores de Leite de General Carneiro – BOM Leite, inscrita no CNPJ N.º 14.530.283/0001-98, entidade sem fins lucrativos, com sede em General Carneiro – Estado do Paraná, objetivando repasse financeiro no valor de R\$ 116.000,00(cento e dezesseis mil reais), para o exercício de 2025.

ART. 2º - No Termo de Fomento a ser formalizado constará clausulas definidoras das obrigações e responsabilidades das partes.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Estado do Paraná, 26 de novembro de 2024.


Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.039 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar Termo de Fomento com Associação dos Produtores de Leite de General Carneiro – BOM Leite, para o exercício de 2025, e da outras providencias;

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, aprovou por unanimidade votos o Projeto de Lei Nº. **055/2024**, e Eu, Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convenio com Associação dos Produtores de Leite de General Carneiro – BOM Leite, inscrita no CNPJ N.º 14.530.283/0001-98, entidade sem fins lucrativos, com sede em General Carneiro – Estado do Paraná, objetivando repasse financeiro no valor de R\$ 116.000,00(cento e dezesseis mil reais), para o exercício de 2025.

ART. 2º - No Termo de Fomento a ser formalizado constará clausulas definidoras das obrigações e responsabilidades das partes.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Estado do Paraná, 26 de novembro de 2024.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador: 1EC4B6B8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/11/2024. Edição 3161
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>